



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 2057, de 13 de outubro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Nota Informativa n.º 365/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 30.06.2010, de lavra do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, segundo o qual “ao servidor é facultado a escolha da forma de vacância em vista da mudança de cargo”;

considerando o requerimento de vacância datado de 07.10.2015,

RESOLVE

declarar a vacância de um cargo de Técnico em Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, do Câmpus Londrina, ocupado por FELIPE AUGUSTO GORLA, Matrícula SIAPE n.º 2144193, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90, a partir de 19.10.2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor